



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

Edição 2619  
10 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 158/2023

*“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Ivan Rech**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Instituto/Professor de Educação Física*, de 02/08/2023 a 08/11/2023.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de agosto de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 159/2023

*“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Marilene Zaism**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico de Enfermagem*, de 03/08/2023 a 17/09/2023.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de agosto de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 160/2023

*“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Luana Hlatki**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Enfermeira*, de 03/08/2023 a 21/08/2023.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.



Secretaria Municipal de Administração, 10 de agosto de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2023  
RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de artistas locais para atender a XII FENAFEP, que ocorrerá entre os dias 11 a 13 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 09/08/2023.

CONTRATO Nº 240/2023

CREDENCIADO: ALAN MARCEL RIBEIRO

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

CONTRATO Nº 241/2023

CREDENCIADO: DOUGLAS GOMES

VALOR: R\$ 1.625,00 (hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

CONTRATO Nº 242/2023

CREDENCIADO: FERNANDO SOUTES

VALOR: R\$ 1.625,00 (hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

CONTRATO Nº 243/2023

CREDENCIADO: HELIO COSSEAU JUNIOR

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

CONTRATO Nº 244/2023

CREDENCIADO: MARCOS ROGEL EVANGELISTA DE ALMEIDA

VALOR: R\$ 1.625,00 (hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

CONTRATO Nº 245/2023

CREDENCIADO: PAULO ROBERTO PENTEADO DE CARVALHO

VALOR: R\$ 1.625,00 (hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

CONTRATO Nº 246/2023

CREDENCIADO: RAUL HENICH

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

CONTRATO Nº 247/2023

CREDENCIADO: RICARDO PALCZUK

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Ficam as empresas abaixo convocadas a assinar as atas de registros de preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 090/2023, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

380/2023 - COMERCIAL BRASIL EPI LTDA

381/2023 AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

382/2023 JD ELETRO COMERCIAL LTDA

383/2023 R. DE O. SANTIL EPI EPP

384/2023 TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP

385/2023 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA LTDA

386/2023 EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA 387/2023 INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

388/2023 FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,

389/2023 ANDERSON LUIZ CAETANO DE ANDRADE

390/2023 TGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

391/2023 JULIANO JOSÉ GEREI – EIRELI EPP

392/2023 SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

393/2023 L. DE NARDIN LTDA

As atas serão encaminhadas através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa,

através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a reatuação da assinatura do referido documento.

As atas deverão ser assinadas pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam os fiscais e os gestores, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de agosto de 2023.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa FABIANO ALEXANDRE LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 396/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preços para aquisição de cobertores destinados aos atendidos da Secretaria Municipal de Assistência Social”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 396/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de agosto de 2023.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Departamento de Licitações

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

O Município de Prudentópolis, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 098/2023 tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição e recuperação de mangueiras hidráulicas, conexões e adaptadores de mangueira, com abertura prevista para o a data de 11/08/2023 às 08h30m.

Tendo em vista a existência de um pedido de Esclarecimento em análise, fica SUSPENSO o presente certame, sendo que posterior e oportunamente será divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Publique-se.

Prudentópolis, 10 de agosto de 2023.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Agente de Contratação

### CONVOCAÇÃO

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA ME

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do Item 040, do Pregão Eletrônico nº



060/2023, tendo por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”, para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
40	Inseticida aerossol multi, frasco com 450 ml, proteção até 12 horas aerossol – para matar insetos, inodoro, composição: ingredientes ativos p/p imiprothrim 0,1%, permetrina 0,15%, butoxido de piperonila 2%. Ingredientes inertes para 100% prazo de validade de no mínimo de 6 meses, e data de fabricação não superior a a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na anvisa/ ministério da saúde. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.	Ultra Inset	Unid.	82	7,99	655,18

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 10 de agosto de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

#### CONVOCAÇÃO

ALINE POCAS FRASSON 02283898951

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do Item 046, do Pregão Eletrônico nº 060/2023, tendo por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”, para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
46	LUVA LÁTEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55 MM, COMPRIMENTO 300 MM, ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO PP. FARDO COM 12 PARES. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.	Volk do Brasil	Fardo	2	28,25	56,50

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 10 de agosto de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

#### CONVOCAÇÃO

FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do Item 049, do Pregão Eletrônico nº 060/2023, tendo por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”, para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
49	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILÓ, SEM PÓ, COR AZUL, TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS. CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO M ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.	Medix	Fardo	22	13,50	297,00

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 10 de agosto de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

#### CONVOCAÇÃO

MARCELO JACOB ME

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do Item 087, do Pregão Eletrônico nº 060/2023, tendo por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais”, para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
87	<b>TOUCA DESCARTÁVEL,</b> SANFONADA, COM ELÁSTICO DUPLO CIRCUNDANDO TODA A EXTREMIDADE, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, DE COR BRANCA, DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICA, ANATÔMICA E DE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. <b>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP</b>	Vabene	Pacote	710	6,50	4.615,00

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 10 de agosto de 2023.



Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### CONVOCAÇÃO

MARCELO JACOB ME

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada do Item 040, do Pregão Eletrônico nº 060/2023, tendo por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais", para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
40	Inseticida aerossol multi, frasco com 450 ml, proteção até 12 horas aerossol – para matar insetos, inodoro, composição: ingredientes ativos p/p imiprothrim 0,1%, permetrina 0,15%, butóxido de piperonila 2%. Ingredientes inertes para 100% prazo de validade de no mínimo de 6 meses, e data de fabricação não superior a a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na anvisa/ ministério da saúde. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.	Ultra Inset	Unid.	82	8,10	664,20

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 10 de agosto de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### CONVOCAÇÃO

KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada do Item 046, do Pregão Eletrônico nº 060/2023, tendo por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais", para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário	Preço total

46	LUVA LÁTEX NATURAL FORRADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, FORMA ANATÔMICA, ESPESSURA MÉDIA 0,55 MM, COMPRIMENTO 300 MM, ALTA RESISTÊNCIA TAMANHO PP. FARDO COM 12 PARES. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.	Nobre	Fardo	2	29,00	58,00
----	---	-------	-------	---	-------	-------

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 10 de agosto de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	311/2023
Pregão Eletrônico	076/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Valor	R\$ 2.691,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e um reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior, pela Secretaria Municipal de Educação; Marcos Cesar Bozatski, pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Amauri Ortiz Mosquer, pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski, Anderson Lopes dos Santos e Fabiano André Erddmann, pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Glauco dos Santos Capetini, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Fernando de Mello Demenech e Juliano Kapuchinski, pela Secretaria Municipal de Cultura; Paulo Roberto Alves de Ramos, pela Secretaria Municipal de Turismo e Comissão de Recebimento de Materiais para as Secretarias não mencionadas anteriormente.



Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	375/2023
Pregão Eletrônico	086/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, cama mesa e banho, higiene pessoal, roupas, calçados, brinquedos e jogos, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis.
Contratada	RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
Valor	R\$ 1.386,90 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo das servidoras Sra. Elaine Novak Lacomski e como fiscal substituto, a Sra. Silvane Kiczevi dos Santos.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Célia Kaczarouski Schon.
Data	Prudentópolis, 08 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	381/2023
Pregão Eletrônico	090/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
Contratada	AGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Valor	R\$ 2.891,50 (Dois mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Thiago Henrique Paizani, Emerson José Koupak e Elis Maiara Aparecida Sandeski, para a Secretaria Municipal de Tran portes e Infraestrutura; Emerson José Koupak para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Erica Moleta Bini, para a Secretaria Municipal de Saúde; Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Rubens Turra e Marcelo S. Stadler, para a Secretaria Municipal de Agricultura; Willian Marcelo Charnei, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Paulo Roberto Alves de Ramos e Sérgio Xavier Pereira, para a Secretaria Municipal de Turismo; Glauco dos Santos Capetini, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos, para a Secretaria Municipal de Cultura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas demandantes.
Data	Prudentópolis, 09 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 261/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Sergio Prusnal 04403675905.

Pregão Eletrônico nº 084/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como o acréscimo de valores correspondente ao período dilatado, considerando a caracterização do serviço como contínuo, conforme apontamentos propostos pela Comissão do Transporte Escolar mediante protocolo nº 8342/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até 03 de agosto de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação, fica ACRESCIDO o valor Contratual de R\$ 87.992,87 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), repactuando-se os valores, conforme planilha de custos anexa ao pedido, discriminado da seguinte forma:

Lote	Rota	Total de Km	Valor Km Atualizado	Valor Total
16	01	7.006,70	R\$ 12,37	R\$ 86.672,87
16	02	250	R\$ 5,28	R\$ 1.320,00

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 03 de agosto de 2023.



3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 260/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Marlene Halachen 08642145960.

Pregão Eletrônico 084/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como o acréscimo de valores correspondente ao período dilatado, considerando a caracterização do serviço como contínuo, conforme apontamentos propostos pela Comissão do Transporte Escolar mediante protocolo nº 8342/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até 03 de agosto de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação, fica ACRESCIDO o valor Contratual de R\$ 100.884,17 (cem mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), repactuando-se os valores, conforme planilha de custos anexa ao pedido, discriminado da seguinte forma:

Lote	Rota	Total de Km	Valor Km Atualizado	Valor Total
24	01	12.708,65	R\$ 7,82	R\$ 99.381,64
24	02	250	R\$ 6,01	R\$ 1.502,50

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 03 de agosto de 2023.

3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 259/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Antonio de Oliveira 96024607920.

Pregão Eletrônico 084/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como o acréscimo de valores correspondente ao período dilatado, considerando a caracterização do serviço como contínuo, conforme apontamentos propostos pela Comissão do Transporte Escolar mediante protocolo nº 8342/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até 03 de agosto de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação, fica ACRESCIDO o valor Contratual de R\$ 90.150,53 (noventa mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), repactuando-se os valores, conforme planilha de custos anexa ao pedido, discriminado da seguinte forma:

Lote	Rota	Total de Km	Valor Km Atualizado	Valor Total
15	01	8.207,842	R\$ 10,78	R\$ 88.480,53
15	02	250	R\$ 6,68	R\$ 1.670,00

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 03 de agosto de 2023.

3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 258/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Antonio Charachoski 81972318934.

Pregão Eletrônico 084/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como o acréscimo de valores correspondente ao período dilatado, considerando a caracterização do serviço como contínuo, conforme apontamentos propostos

pelos pela Comissão do Transporte Escolar mediante protocolo nº 8342/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até 03 de agosto de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação, fica ACRESCIDO o valor Contratual de R\$ 95.033,60 (noventa e cinco mil e trinta e três reais e sessenta centavos), repactuando-se os valores, conforme planilha de custos anexa ao pedido, discriminado da seguinte forma:

Lote	Rota	Total de Km	Valor Km Atualizado	Valor Total
13	01	9.429,05	R\$ 9,85	R\$ 92.876,10
13	02	250	R\$ 8,63	R\$ 2.157,50

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 03 de agosto de 2023.

2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 264/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Celso Oliveira dos Santos 60117737968.

Pregão Eletrônico nº 084/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como o acréscimo de valores correspondente ao período dilatado, considerando a caracterização do serviço como contínuo, conforme apontamentos propostos pela Comissão do Transporte Escolar mediante protocolo nº 8342/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até 04 de agosto de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação, fica ACRESCIDO o valor Contratual de R\$ 99.494,47 (cento e doze mil e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), repactuando-se os valores, conforme planilha de custos anexa ao pedido, discriminado da seguinte forma:

Lote	Rota	Total de Km	Valor Km Atualizado	Valor Total
17	01	12.936,10	R\$ 7,52	R\$ 97.279,47
17	02	250	R\$ 8,63	R\$ 2.215,00

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 04 de agosto de 2023.

2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 257/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Alfredo Korzenievski Me. Pregão Eletrônico nº 084/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como o acréscimo de valores correspondente ao período dilatado, considerando a caracterização do serviço como contínuo, conforme apontamentos propostos pela Comissão do Transporte Escolar mediante protocolo nº 8342/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até 03 de agosto de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação, fica ACRESCIDO o valor Contratual de R\$ 112.049,58 (cento e doze mil e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), repactuando-se os valores, confor-

me planilha de custos anexa ao pedido, discriminado da seguinte forma:

Lote	Rota	Total de Km	Valor Km Atualizado	Valor Total
14	01	18.027,35	R\$ 6,11	R\$
14	02	250	R\$ 7,61	R\$ 1.902,50

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 03 de agosto de 2023.

2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 283/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Fábio Michalichen Epp. Pregão Eletrônico nº 084/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como o acréscimo de valores correspondente ao período dilatado, considerando a caracterização do serviço como contínuo, conforme apontamentos propostos pela Comissão do Transporte Escolar mediante protocolo nº 8342/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até 04 de agosto de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação, fica **ACRESCIDO** o valor Contratual de R\$ 94.178,10 (noventa e quatro mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), repactuando-se os valores, conforme planilha de custos anexa ao pedido, discriminado da seguinte forma:

Lote	Rota	Total de Km	Valor Km Atualizado	Valor Total
18	01	16.670,40	R\$ 5,52	R\$ 92.020,60
18	02	250	R\$ 8,63	R\$ 2.157,50

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 04 de agosto de 2023.

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 79/2023 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 6892/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2022, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 16/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
23º	10622	Sandra Maria Batista

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 10 de agosto de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### RESOLUÇÃO CMDPI Nº 05, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre a composição da Comissão Temática Temporária responsável pela condução da Eleição para os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Prudentópolis-PR, para o biênio 2023-2025.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº2.151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2.349/2018 e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO que Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis/PR é composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, e que os representantes da sociedade civil serão eleitos em assembleia própria dentre as instituições, grupos e serviços de Defesa e Atendimento a Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO a deliberação na 07ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Prudentópolis/PR, realizada no dia 09 de agosto de 2023, registrada na Ata 07/2023/CMDPI.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a composição da Comissão Temática, de natureza temporária, responsável pela condução da Eleição para os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Prudentópolis-PR, para o biênio 2023-2025, representada pelos seguintes membros:

Representante Sociedade Civil	Representante Governamental
Silmara Aparecida Andreata Ternopilski	Igor Alexey Morskei
João Carlos dos Santos	Caroline Schomberger

**Art. 2º** – Ficam designados entre os membros da Comissão Temática Temporária, a função de Presidente Caroline Schomberger e a função de Vice-presidente Silmara Aparecida Andreata Ternopilski.

**Art. 3º** – A Comissão Temática Temporária coordenará o processo de eleição da representação da sociedade civil e posse, com base em critérios estabelecidos mediante regimento, que deverá ser aprovado em reunião do CMDPI.

**Art. 4º** – O prazo de funcionamento desta comissão será até a realização da eleição e posse dos conselheiros da sociedade civil no CMDPI, quando então será automaticamente dissolvida.

**Art. 5º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 10 de agosto de 2023

**Silmara Aparecida Andreata Ternopilski**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis/PR



## CÂMARA MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Prudentópolis convoca a quem interessar para participar da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, que tem por objeto a Aquisição de Aquisição de 8 (oito) notebooks e 8 (oito) licenças vitalícias Office para utilização na Câmara Municipal conforme Anexo do referido Edital, no valor máximo de R\$ 47.105,36 (quarenta e sete mil e cento e cinco reais e trinta e seis centavos).

A abertura da referida licitação será no dia 24 de agosto de 2023 às 14h00min horas, na sede da Câmara Municipal. O edital poderá ser obtido no site [www.cmprudentopolis.pr.gov.br](http://www.cmprudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 845, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8600.

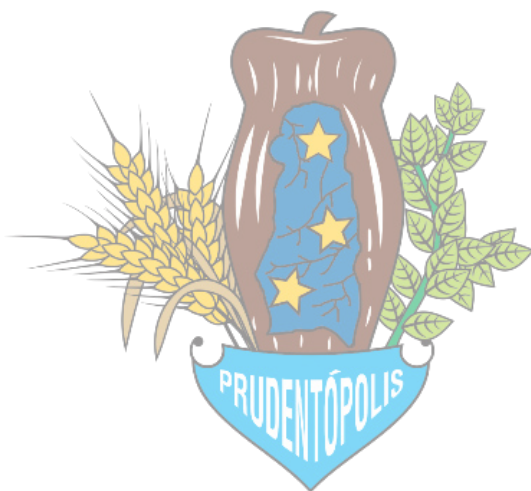
**Liliane Lava**  
Pregoeira  
Portaria nº 022/2023

#### Extrato de resultado e adjudicação – Dispensa nº 019/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de moldura em madeira e proteção de vidro, tamanho A4, para as moções e homenagens a serem entregues pelo Poder Legislativo Municipal.  
Fornecedor: BERNADETE APARECIDA ALVARISTO LUPEPSA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.480.233/0001-18.  
Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).  
Data: 10/08/2023

#### Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 019/2023 Contrato no 020/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS.  
Contratado: BERNADETE APARECIDA ALVARISTO LUPEPSA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.480.233/0001-18, com sede na Rua Prefeito Antonio Witchemichen, nº 1555, Sala 02, Centro, na cidade de Prudentópolis – PR.  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de moldura em madeira e proteção de vidro, tamanho A4, para as moções e homenagens a serem entregues pelo Poder Legislativo Municipal.  
Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).  
Data de Assinatura: 10/08/2023  
Vigência: 12 (doze) meses





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)